PORTARIA SAAE MAC Nº 032/2017
Em 03 de julho de 2017.
Machado – Minas Gerais.
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria n° 160 de 27 de junho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
RESOLVE:
Artigo 1º – Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para os servidores abaixo:
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo	Referência
JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	C-I

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
VAGNER ADRIANO BERTALIA DE JESUS	ENCANADOR	B-I

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

Nome	Cargo	Referência
VILMAR APARECIDO LEITE	AJUDANTE DE SERVIÇOS	C-I

Artigo 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 03 de julho de 2017, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2017.
(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE